

DECRETO LEGISLATIVO N° 3667/2023.

CONCEDE "COMENDA DA FAMÍLIA", E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Fica concedida a  
"Comenda da Família", nos termos da Resolução N° 232/2010  
à:

*CASAL MARCOS AURÉLIO LOUGON GARDIOLI E  
MARISTELA GUIMARÃES GARDIOLI.*

*CASAL HENRIQUE CESÁRIO E ZILDA LOVATI CESÁRIO*

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogando as disposições  
contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

